XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017
3 - 8 Diciembre / Montevideo
Las encrucijadas abiertas de América Latina
La sociología en tiempos de cambio

"CANTADAS" NAS RUAS: UMA DAS FORMAS DE ASSÉDIO SEXUAL CONTRA AS MULHERES?

Giuliane Karla Paulo Da Silva Ferreira Pereira

ju_charles@hotmail.com

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Serra Talhada (Fachusst)

Brasil

Valeria Lima De Souza

valeria.limma@outlook.com

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Serra Talhada (Fachusst)
Brasil

Ingrid Karla da Nóbrega Beserra

ingridkarla.nobrega@gmail.com

Universidade Federal Fluminense (UFF)

Brasil

RESUMO

O presente trabalho objetiva ampliar o debate sobre as cantadas de rua direcionadas ao público feminino tendo em vista a invisibilidade da problemática e discussão, uma vez que este é um tema pouco abordado quando se discute questões de gênero entendidas pelo senso comum como elogios, dentro da sociedade patriarcal e machista assim como os aspectos presentes nas relações sociais que contribuem para o aprofundamento de tal fenômeno e os seus desdobramentos na sociedade, assim como os impactos causados. E, como objetivos específicos, compreender o assédio moral e sexual como uma forma de violência; analisar como as cantadas se configuram como formas de assédio sexual; e averiguar como estas se caracterizam como formas de violência contra a mulher na sociedade brasileira. Para isso utilizou-se o método qualitativo dialético para avaliar através de pesquisas realizadas por meio de leituras feitas das obras das autoras que foram escolhidas para embasar este estudo assim como em artigos indexados, observamos que os fatores que impulsionam tais comportamentos são de natureza culturais, pois, nota-se uma diferença na criação entre homens e mulheres que influenciam de forma significativa a ideologia adotada refletindo nos papéis sociais dos mesmos. Por meio de análises documentais e revisão bibliográfica, percebe-se que as "cantadas de rua" configuram-se em crime de asséio sexual e moral contra as mulheres, ou seja, mais uma das expressões da violência compreendida como um fenômeno socio histórico que aflinge de maneira velada essa camada da sociedade. Com a campanha da ONG Think Olga, dentre outras iniciativas nessa àrea podemos perceber que houve uma abertura mais ampla para a discussão do mesmo, no entanto, ainda existem barreiras que impedem os avanços no sentido jurídico pela própria construção histórica que por muito tempo negou as mulheres o direito ao querer, a informação, a cidadania, a sexualidade, aos sentimentos e a liberdade.

Palavras- Chave: Violência. Assédio Sexual. Cantadas nas Ruas.

ABSTRACT

The present work aims to broaden the debate about the street songs aimed at the female audience in view of the invisibility of the problematic and discussion, since this is a subject little discussed when discussing gender issues understood by the common sense as compliments within the patriarchal and macho society as well as the aspects present in social relations that contribute to the deepening of such phenomenon and its unfolding in society, as well as the impacts caused. And, as specific goals, to understand bullying and sexual harassment as a form of violence; analyze how sings are configured as forms of sexual harassment; and to investigate how these are characterized as forms of violence against women in Brazilian society. For this, we used the dialectical qualitative method to evaluate through researches made through readings made of the works of the authors that were chosen to support this study as well as in indexed articles, we observed that the factors that drive such behaviors are cultural in nature, therefore, there is a difference in the creation between men and women that significantly influences the ideology adopted reflecting in their social roles.

Through documentary analysis and bibliographic review, it can be seen that the "street chants" are a crime of sexual and moral assault against women, that is, one of the expressions of violence understood as a socio-historical phenomenon that afflicts in a veiled way this layer of society. With the campaign of the NGO Think Olga, among other initiatives in this area we can see that there was a broader opening for the discussion of the same, however, there are still barriers that impede progress in the legal sense by the very historical construction that for a long time denied women the right to want, information, citizenship, sexuality, feelings and freedom.

Keywords: Violence. Sexual harassment. Sung on the Streets.

Introducción

O tema “cantadas de rua”, como uma forma de assédio moral e sexual, foi escolhido com a finalidade de ampliar o debate sobre as cantadas de rua direcionadas ao público feminino tendo em vista a invisibilidade da problemática e discussão, uma vez que este é um tema pouco abordado quando se discute questões de gênero.

Reconhece-se que, através de elementos que se ideologizam na sociedade patriarcal, que há uma naturalização hegemônica por parte da população que considera muitas vezes uma cantada de rua como uma forma de elogio. Nesse sentido, direcionaremos uma compreensão com o objetivo de esclarecer os aspectos presentes nas relações sociais que contribuem para o aprofundamento de tal fenômeno e os seus desdobramentos na sociedade, assim como os impactos causados.

De maneira geral, objetivamos analisar as cantadas de rua, entendidas pelo senso comum como elogios, dentro da sociedade patriarcal e machista. [1] E, como objetivos específicos, compreender o assédio moral e sexual como uma forma de violência; analisar como as cantadas se configuram como formas de assédio sexual; e averiguar como estas se caracterizam como formas de violência contra a mulher, na sociedade brasileira.

Consideramos que o assédio sexual, como forma de violência do homem contra a mulher, ocorredevido à ideologia que rege a sociedade no que diz respeito aos papéis que determinam a

[1] Observa-se que o patriarcalismo se configura como um sistema de dominação concebido de forma ampla e que incorpora as dimensões da sexualidade, da reprodução e da relação entre homens e mulheres.

conduta e o comportamento dos indivíduos, ou seja, homens e mulheres já nascem com um padrão estabelecido, pois, de acordo com SAFFIOTI (2001):

> No exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio. Ainda que não haja nenhuma tentativa, por parte das vítimas potenciais, de trilhar caminhos diversos do prescrito pelas normas sociais, a execução do projeto de dominação-exploração da categoria social homens exige que sua capacidade de mando seja auxiliada pela violência. (SAFFIOTI, 2001: 115).

Discutir essa temática se dá pela necessidade de colocar em evidência a realidade por trás desse comportamento machista bem como desmistificar a rua como ambiente único e exclusivo dos homens, pensamento este que reforça o preconceito e a desigualdade de gênero. Assim como, avaliar esses discursos machistas, naturalizados, por grande parte da população (Homens/Mulheres) no que se refere ao vestuário feminino ou sua postura no dia a dia.

I. Assédio Sexual e a Objetificação da Mulher na Realidade Brasileira

Assim como acontecia na Antiguidade, na Idade Média os indivíduos caracterizavam-se pelas classes sociais a qual estavam inseridos. Existia assim uma separação entre homens livres e escravos. As relações de trabalho daquela época eram culminadas em acordo que a classe que o indivíduo pertencia.

Com as novas relações de produção que foram estabelecidas, o trabalho incide a ser associado à possibilidade de acumulo de riqueza e a liberdade. Tais características sucedema serem os fundamentais motivos para a busca da fonte de renda para o indivíduo inteirar suas necessidades.

Na configuração adotada pelo capitalismo contemporâneo, estimula-se fortemente a divisão sexual do trabalho, a qual se faz de jeito ainda ressaltante em relação ao mundo do trabalho feminino.

É por meio da divisão sexual do trabalho que se forma uma das bases de organização econômica da sociedade e seu impacto se dá sobretudo em relações de gênero. Isso permite

compreender que os papéis sexuais, os que são socialmente formados acondicionam participação de homens e mulheres no âmbito do trabalho.

Na Idade Média o trabalho da mulher era realizado no próprio lar e/ou em atividades artesanais, prevalecendo o patriarcalismo. Tendo convicção naquela época que as mulheres foram criadas para obedecer nota-se que ainda nesta época o seu trabalho tinha um importante significado na vida econômica das cidades.

Foi apenas no século XX que essa conjuntura se transformou, ou seja, período em que aconteceu de vez a inserção no mercado de trabalho brasileiro.

A partir de então o papel social da mulher começa a se modificar diante as mudanças da sociedade por seus meios de produção e, principalmente pelas transformações econômicas ocorridas.

Com base em pesquisas feitas para compor esse trabalho, percebemos que existe na sociedade uma supervalorização do padrão ilusório da beleza da mulher. Esse padrão não é nomeado somente para elas, no entanto, recaí sobre as mesmas exigências incessantes de se encaixar nesse mesmo molde, além de seguir todas essas “normas” de beleza, que são vistas principalmente como símbolo sexual no qual sofrem a todo instante assédio, que para alguns são considerados apenas como elogios.

Podemos considerar que, assédio é o ato de abranger certo espaço territorial no qual exercerá domínio, caracterizando tal ação como perseguição, causando terrorismo psicológico em qualquer que seja o ambiente, tendo como armas para tais ações o adestramento do poder hierárquico.

O assédio sexual harmoniza-se em uma modalidade de violência que é amparada pela própria cultura machista, uma vez que, ainda hoje permanece o protótipo duplo das questões de gênero, no qual de acordo com a tradição as mulheres são acuadas a reprimir sua sexualidade e os homens são possuidores de total liberdade para ter sua vida sexual variada.

O assédio sexual é considerado também como uma violência psicológica na qual pode gerar na vítima numerosas consternações, podendo ser no âmbito físico quanto no psíquico como, por exemplo: depressão, irritabilidade, tendência ao isolamento, crises de pânico, e por mais grave podendo causar o suicídio.

Estudos comprovam que existem dois tipos de assédio sexual sofridos pelas mulheres: aquele que se caracteriza por intimidação, sendo que este surge na importunação do sexo oposto, derivada de estímulos sexuais, verbais ou de várias formas, porém, sendo todas elas de atitudes importunas.

E o assédio por chantagem que se refere à cobrança cometida por um superior hierárquico a um submisso, para que o mesmo se submeta as atividades sexuais sob ameaça de perder seu emprego ou ainda benefícios acrescidos da relação empregatícia por exemplo.Porém, apenas em 15 de maio de 2001 a Lei nº. 10.224 foiintroduzida no Código Penal, onde diz que o delito de assédio sexual vai contra a liberdade:

> "Art. 216-A. Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função." (AC).
>
> "Pena – detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos." (AC).

A evolução cultural e histórica evidencia as razões pelas quais ainda levam aos homens acreditarem ter poder sexual sobre as mulheres. Ainda se faz necessário pensar muito sobre essa cultura machista e patriarcal na qual ela está inserida para que se possa devolver ao sexo feminino a sua sexualidade. Apenas desta forma a mulher se libertará da servidão sexual a qual desde os primórdios foi submetida a viver e conquistará o devido respeito que lhe deve ser dado.

A vitimização da mulher, especialmente no que diz respeito aos atos que ferem a compostura sexual e a violência doméstica, é tema que ainda requer mudanças legislativas e empenho na sensibilização, porém, ainda são temas que acordam várias discussões.

Diante o espaço já alcançado pelas mulheres, ainda se faz forte na cultura a convergência à coisificação, tornando-se mais evidente nas músicas e propagandas nas quais diminuem a mulher ao seu corpo e destacam como são “rejeitáveis”.

A declaração de “coisificação” torna evidente a realidade a qual se refere, ou seja, coisificar constitui-se em modificar algo em objeto. A coisificação aqui citada se refere ao corpo da mulher e

seus atributos, que são expostos pelos homens e fazendo de si algo um tanto decorativo e ferramenta das vontades masculinas.

Com isso, se evidencia a ação de coisificação do ser humano, no qual a mulher se destaca por historicamente já representar o papel de submissa como está inserido na cultura desde os primórdios, de acordo com as ideologizações da sociedade patriarcal.

Como por exemplo, ao homem se refere com uma linguagem de força e superioridade quando se trata de seu genital, como uma ferramenta ligada a algum tipo de atividade como violência e/ou violação. No que diz respeito ao corpo da mulher usam uma linguagem de anatomia deficiente, ou seja, algo inferior como objeto passivo e propício de violência.

A imprecisão da mulher brasileira contemporânea diante das cantadas parece ter uma explicação de conflitos entre querer ser desejada e entre exercer o papel de gênero juntamente ao medo de ser violentada, sendo esse um risco constante frente ao poder masculino.

Ao longo dos anos o papel da mulher brasileira perante a sociedade vem mudando bastante, como já mencionado antes, acreditava que ela estava ali apenas para servir seus filhos e maridos. Atualmente as mulheres trabalham foram, estão cada vez mais se inserindo efetivamente na sociedade e conquistando seu espaço e tendo uma vida social mais ativa e respeitada. Diante disso a mulher é cada vez mais valorizada por sua beleza, porém essa beleza não é apenas exaltada no Brasil, onde são exibidos padrões que mudam com o tempo e espaço.

Essa beleza acaba sendo exposta pela mídia por meio de representações, que colaboram para determinado padrão, deixando em evidência que o importante é ter um corpo bonito e em forma (malhado e sarado), assim ela acaba sendo diminuída a um corpo em pedaços e que acaba se destacando por seios, nádegas e pernas confirmando assim ainda mais o seu corpo como produto cultural que muda de acordo com as exigências de uma sociedade consumista.

Entende-se por assédio sexual uma conduta indesejada de caráter sexual que se desponta sob a forma física, verbal ou não verbal, com o desígnio de violar a dignidade de uma pessoa e de criar um ambiente hostil, humilhante ou ofensivo.

Este determinado tipo de violência contra as mulheres agrega, comportamentos como: conversas indesejadas sobre sexo; expressões com ligações sexuais; relação física não desejada; solicitação de favores sexuais; pressão para "encontros". Porém, ainda é muito difícil que na sociedade e na própria justiça reconheçam estes comportamentos como sendo assédio sexual. Isso acontece por conta da influência da ideologia patriarcal, que assegura a autoridade dos homens sobre as mulheres, corroborando abusos dos quais elas possam ser alvos.

O assédio sexual pode ter várias classificações dentre o seu campo, podendo nos levar a agir de determinada forma no nosso dia a dia em que percebemos ou não a maneira como agimos na qual são estabelecidas verdadeiras violências psíquicas, as quais podem classificar como violência indireta.

O assédio moral e sexual classifica-se também como forma de violência contra as mulheres, estando associadas a outras formas como, por exemplo: violência psicológica, violência sexual, violência patrimonial e a violência física.

Desde o ano de 2006, quando foi sancionada a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e a Lei do Feminicídio (Lei 13.104/15) para fazer o enfrentamento à violência contra a mulher, às mortes das mulheres foram colocadas em um rol de crimes hediondos com objetivo de diminuir tolerância nesses casos.

A violência pode se caracterizar por várias formas, como por exemplo: violência física que é caracterizada pela ação ou omissão em que coloca em risco à integridade física de uma pessoa, podendo causar lesões internas, externas ou ambas. A violência moral que é a ação destinada a caluniar, difamar ou injuriar a honra ou a reputação de uma pessoa e a violência conjugal a qual acontece entre conjugues, companheiros podendo ou não incluir outras relações interpessoais.

Destaca-se ainda a cultura do estupro, que diante a lei significa "constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso". O estupro ainda é um dos crimes com menos notificações e isso

acontece por diversas razões, uma delas seria por vivermos em umasociedade ainda muito machista e patriarcal, na qual as mulheres que são a maioria entre as vítimas ainda são culpabilizadas pelo ato sofrido.

Compreende-se que a violência contra a mulher é o resultado de características individuais, ambientais e contextuais que aumentam a possibilidade do acontecimento. Múltiplas características podem adaptar os padrões e modificações nas taxas de violência, nesses casos é citado: a idade, personalidade do indivíduo, estado civil, hábitos de vida, inserção social da família, pontos que podem ou não influenciar na prática desses acontecimentos.

Em 2011, o IPEA fez levantamentos baseados na pesquisa realizada pelo SINAN, no qual foi percebido que 70% dos estupros acontecidos no Brasil são tidos como vítimas as crianças e adolescentes. Constatou-se também que a dimensão de ocorrências ocorridas por mais de um agressor se torna maior quando a vítima é adolescente. Já com informações mais atuais, no ano de 2014 o Brasil registrava um caso de estupro a cada 11 minutos, embora tenha sido registrado uma queda diante o ano de 2013 que foram notificados em média 47,6 mil pessoas estupradas naquele período.

Porém, como somente 30% a 35% dos casos foram notificados, é imaginável que a cada 1 minuto aconteça mais um caso de estupro, esses dados foram fornecidos pelo 9º Anuário Brasileiro da Segurança Pública. Ainda de acordo com a pesquisa feita pelo IPEA em 2013, 26% das pessoas entrevistadas, concordaram parcialmente/totalmente com a afirmativa de que “mulheres que mostram o corpo merecem ser atacadas” e 58,5% que “se as mulheres soubessem se comportar, haveria menos estupros”.

Em 2015 o Datafolha realizou uma pesquisa com mais de 100 mil pessoas, sendo realizada em 84 municípios brasileiros, onde despontou que 67% da população tem medo de sofrer violência sexual, subindo para 90% entre mulheres e 42% para homens. Segundo dados do Mapa da Violência, publicado em 2012, revela-se que 43,4% de assassinatos de mulheres ocorridos em 2011 foram cometidos por ex-companheiros e de acordo com o Data Senado, uma a cada cinco mulheres se reconhecem como vítimas da violência doméstica/familiar causada por um homem.

O Ipea concluiu em sua pesquisa realizada em 2011 que, ao menos 527 mil pessoas são estupradas por ano no Brasil, e que destes somente 10% chegam ao conhecimento dos policiais, e que 89% dessas vítimas são mulheres e em total possuem baixa escolaridade.

O assédio sexual e moral se assemelha a tantas outras formas de violência, pois no assédio sexual também se aguça o sentimento da violação de valores que abordam a paridade do gênero, na discriminação no trabalho e nas relações interpessoais entre homens e mulheres também no âmbito profissional.

As mulheres que confiam na equidade de gênero, no direito de conterem uma carreira e de acordarem a atividade profissional com a vida familiar sentem-se potencialmente lesadas quando são vítimas de assédio sexual do que aquelas que possuem pontos de vista mais tradicionalistas.

Em resumo, fica claro que a violência contra as mulheres acontece em um contexto sociocultural mais amplo, demandando uma maior compreensão nos níveis de influência do individual até o social.

Este tipo de assédio está fortemente configurado em construções socioculturais/patriarcais diante o gênero e a heterossexualidade, que causam o predomínio masculino sobre o feminino, onde esforços na intervenção desse tipo de domínio constitui lesivas formas de violência contra as mulheres.

II. Cantadas de rua: Uma forma de violência contra a mulher?

O assédio moral e sexual necessita ser considerado, sobretudo, como um fenômeno decorrente de um processo disciplinar, por sua vez derivada dos modernos formatos de gestão no mundo atual, sendo este que advém de mudanças que são desencadeadas pelo rápido processo de globalização.

Discussões mostram que o assunto sobre assédio moral/sexual é novo, porém, o fenômeno é antigo. Tão velho quanto o trabalho e quanto o homem, ou seja, infelizmente tal prática já acontece há séculos, ela ataca a um esforço recorrente da desqualificação de uma pessoa por outra, podendo conduzir ao assédio ou não.

As situações que afligem as forças podem desencadear verdadeiros assassinatos psíquicos, contudo mostram-se como uma violência indireta, a qual muitos sob o pretexto da tolerância acabam se tornando benévolos e omissos a tais situações.

A grande maioria dos agressores utiliza-se da posição que ocupa ou pensa ocupar, para deixar por trás de si pessoas com as suas vidas devastadas. Comumente, o assédio tem início pelo abuso de poder, seguido por um abuso no qual a vítima perde sua autoestima e por último chegando ao abuso sexual como forma de controle social, domínio este que consiste na domesticação feminina que se materializa de formas distintas no tempo e espaço.

O que muitas vezes começa com um flagrante em falta de respeito torneia uma fria manipulação por parte do agressor, que tendenciosamente reproduz seu comportamento destruindo em todos os sentidos a vida da vítima no âmbito do trabalho, cônjuge, filhos, em meio a sociedade.

A ampla participação da mulher no mercado profissional e a larga liberalização de costumes acenderam uma reviravolta nos comandos anteriormente exclusivos dos homens, notadamente em locais de trabalho, sendo que há pouco tempo a mulher que praticasse atividades fora do lar, por exemplo, era considerada uma vadia.

Confunde-se o assédio sexual com o moral como um modismo, sua prática não é nova, mas a busca pela punição de tal criminalização é considerada novidade. Contudo, vivemos em uma sociedade machista e esse não é um pensamento totalmente masculino, pois, para SANTOS (2015) “O feminino e masculino são concepções historicamente construídas que moldam e marcam os corpos e relações sociais, compondo uma rede de poder patriarcal em nossa sociedade”.

O aspecto mais visível em situações de assédio sexual é que, normalmente não se trata de relações entre iguais, no qual a negativa pode acontecer sem grandes consequências para aquele que faz a proposta.

A cantada é uma proposta hábil, propondo convencer o outro, utiliza-se de rodeios, promessas, elogios, sugestões, existindo nessa atitude uma cumplicidade diferentemente do assédio que tem por característica uma ordem autoritária, malvada e que promete castigos caso não sejam atendidos a suas investidas.

Diante disso, Freitas (2001) autentica que “a perversidade não provém de um problema psiquiátrico.Mas de uma racionalidade fria combinada a uma incapacidade de considerar os outros como ser humano.” (FREITAS, 2001: 6).

O assédio sexual é típico fato que causa tristeza, revolta e repulsa. Consterna pelo seu lado patético, mortal e miserável, revoltando pela facilidade com que acontece tal ato provocando grande indignação pela falta de punição, essa que ocorre pela indiferença dos indivíduos.

Na lei brasileira não possui ainda a figura do assédio sexual, enquanto isso, os cidadãos assistem a uma discussão sobre as alterações que deverão acontecer no novo código penal que deve substituir aquele que está em vigor desde o ano de 1940 e que não cogita boa parte dos problemas da modernidade.

Ressalvamos ainda que as mulheres são as vítimas preferenciais do assédio sexual, entretanto nada evita que o homem também possa passar pela mesma situação. Não podemos desqualificar ainda a questão de que o homem poderia reagir com certa facilidade, pois pelo seu estereótipo cultural a afirmativa torna-se verdadeira.

III. Metodologia:

O método de abordagem utilizado foi o dialético, este que faz uma análise das situações da realidade objetivando a compreensão do fenômeno em questão, não se restringindoapenas ao estudo do que está posto, ou seja, vai além das aparências buscando sua essência para assim obter uma melhor compreensão. É o que assevera GIL (2008) quando diz que “A dialética fornece as bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade, já que estabelece que os fatos sociais não podem ser entendidos quando considerados isoladamente, abstraídos de suas influências políticas, econômicas, culturais etc”.

Como metodologia de coleta de dados, optou-se pela análise documental, considerando que a discussão das cantadas de rua, como uma forma de assédio moral e sexual, ainda é um tema pouco debatido e que necessita de aprofundamento. Nesse sentido, para análise da problemática, inicialmente havíamos previsto fazer uma pesquisa nas revistas do Caderno Pagu, Revista Estudos

Feministas e a Revista Gênero do Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais da Universidade Federal Fluminense (UFF**)** por considerá-los como os principais veículos na discussão de gênero no país e que fazem a discussão dessa problemática, porém, ao realizar a pesquisa percebemos que não existiam artigos que tratavam diretamente da temática cantadas de rua. Por isso, optamos por buscar artigos indexados, ressaltando que essa é uma temática ainda pouco discutida e esse artigo visa justamente contribuir para expandir essas discussões, corroborando ou não a hipótese das cantadas como sendo formas de assédio sexual.

Além disso, utilizamos dados do DATASUS (Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde), do Sistema de Informação de Agravos e Notificação (SINAN), do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e de outros sistemas que apresentam dados sobre violência contra a mulher, causas prováveis, dados dos agressores e locais de ocorrência. Além das publicações realizadas pelo Mapa da Violência, principalmente a que se refere à violência contra a mulher, do ano de 2015.

Considerações Finais:

No proceder da presente pesquisa buscamos ampliar e desenvolver o debate sobre violência contra a mulher, em particular, as formas de assédio moral e sexual. Pôde-se perceber que não existe um tratamento apropriado para o crime de assédio sexual/moral que é movido por uma esperteza que se faz de míope sobre o contexto, não consistindo como violência aquilo que fere o direito à vida, integridade mental, física e moral, direito à liberdade e garantia pessoal.

O padrão de apuração de crimes relacionados a mulheres, a insuficiência de mecanismos reguladores e grande índice na impunidade assinalam para um confinamento da vítima aos moldes enrijecidos de uma sociedade machista e patriarcal.

Assim sendo, os crimes de assédio sexual/moral despontam uma faceta na relação de gênero, ou seja, a existência no expandir de regras impostas pela sociedade a um domínio do espaço privado

para o espaço público. Neste sentido, continua a discussão a meio de compreensão como definição de âmbito masculino e feminino e que se exibe apenas como coadjuvante.

Diante de todo o contexto chegamos à conclusão que, cantadas de rua se caracterizam como uma forma de assédio moral e sexual, assim como uma forma de violência contra as mulheres, pois tal prática fere o seu direito de ir e vir interfere na sua liberdade e no seu meio de convivência com a sociedade, denegrindo sua imagem e ferindo seu psicológico.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Art. 1º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 216-A: **LEI Nº 10.224, DE 15 DE MAIO DE 2001.“Assédio Sexual”.** Acessado em 25 de Novembro de 2016.

BRASIL, Senado Federal. **"Lei n. 10.778, de 24 de novembro de 2003."** Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF 25 (2003). Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.778.htm>. Acessado em: 19 de Maio de 2016.

FREITAS, Maria Ester de**. "Assédio moral e assédio sexual: faces do poder perverso nas organizações."** *Revista de Administração de Empresas* 41.2 (2001): 8-19.

SAFFIOTI, Heleieth. **Contribuições Feministas para o estudo da violência de Gênero**. Professora de Sociologia, aposentada, da UNESP, e do Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais da PUC-SP, Agosto/2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n16/n16a07.pdf>. Acessado em: 30 de abril de 2015.

SANTOS, Simone Alves. **Assédio Sexual nos espaços públicos: Reflexões históricas e feministas.** História, histórias. Brasília, vol. 3, n. 6, 2015. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/hh/article/download/13344/13277>. Acessado em: 26 de Novembro de 206.
SANTOS, Simone Alves. **Assédio sexual nos espaços públicos. Disponível** em: <http://periodicos.unb.br/index.php/hh/article/download/13344/13277>. Acessado em: 27.maio.16.

THINK OLGA. ***Site* por Juliana Faria**. Disponível em: <http://thinkolga.com/>. Acessado em: 26 de Novembro de 2016.

SCOTT, J. (1995). **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação & Realidade, 20 (2), 71-99.

SCOTT, J. (1995). **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação & Realidade, 20 (2), 71-99.

THINK OLGA. **Chega de FiuFiu**. Disponível em: <http://thinkolga.com/chega-de-fiu-fiu/>. Acessado em: 26 de Novembro de 2016.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO).**Women´s mental health: na evidence based review**. Genebra, 2000. Disponível em:<http://www.who.int/mental_health/media/en/67.pdf>. Acessado em: 07 de Maio de 2016.